

Ofício n.º 310/2020- GAB/SMS.

Ourilândia do Norte/PA, em 31 de Julho de 2020.

Ao Senhor

**CARLITO LOPES DE SOUSA PEREIRA**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nesta

**Pedido: Comunicar Remanejamento de Saldo Contratual do Contrato Administrativo n.º 0121/2019/SMS, para utilização nas ações de enfrentamento a COVID-19.**

Prezado Senhor,

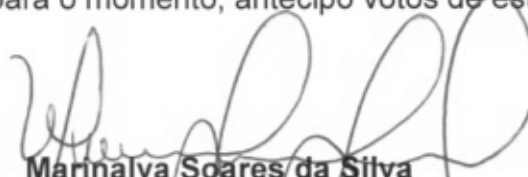
Em virtude da rápida disseminação do Coronavírus, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, que é considerado o mais elevado nível de alerta da Organização, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional, objetivando, com isso, aprimorar a coordenação, cooperação e a solidariedade das nações a fim de interromper a propagação do novo vírus.

No dia 11 de Março de 2020, o Coronavírus (COVID-19) foi caracterizado pela OMS como uma Pandemia, tendo em vista sua rápida e desenfreada propagação em todo mundo. Nestes termos observamos a realidade do nosso município, verifica-se o aumento acentuado nos quantitativos de pacientes infectados pela COVID-19.

Desta forma, servimos do presente expediente, para **COMUNICAR** a utilização por parte da Secretaria Municipal de Saúde do saldo contratual do Contrato Administrativo n.º 0121/2019/SMS, Visando a prestação de serviços de plantões médicos no enfrentamento a COVID-19, na forma que se especifica no Anexo - I

Sendo o que consta para o momento, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 001/2020-PMON/GAB



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
*Saúde levada a sério.*



Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte-PA



**Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Dotação Orçamentaria:**

Exercício: 2020  
Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0002.2060.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Serviços Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** Transferência do SUS Bloco de Custeio

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de Serviços de Plantões Médicos para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento a COVID-19.

| ITEM | UND            | QTDE | DESCRIÇÃO   | V. UNIT. | V. TOTAL   |
|------|----------------|------|---|----------|------------|
| 1    | Plantão de 12H | 350  | Prestação de Serviços de Plantões Médicos, especialidade: Clínica Médica, para Enfrentamento a COVID-19 | 1.250,00 | 437.500,00 |
| 2    | Plantão de 12H | 56   | Prestação de Serviços de Plantões Médicos, especialidade: Radiologia, para Enfrentamento a COVID-19     | 1.250,00 | 70.000,00  |

Ourilândia do Norte – Pará, em 31 de Julho de 2020.

  
**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 001/2020-PMON/GAB